

Sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia quatro de janeiro de dois mil e treze. -----

Aos quatro de janeiro de dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do senhor João Heliodoro da Silva Dantas estando ainda presentes Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, e o senhor João Marcelino Gomes de Andrade, como primeira e segundo secretários, respectivamente.-----

Esteve também presente a funcionária da autarquia Guida Maria de Sousa Vieira Teixeira, designada para elaborar as atas desta Assembleia Municipal. -----

Mais se verificou a presença dos senhores: Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Vice-Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Vereador Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves, Vereador João José Nascimento Rodrigues, Vereadora Rubina Maria Branco Leal Vargas, Vereador Artur Alberto Fernandes Andrade, Vereador Rui Alberto Pereira Caetano, Vereador Gil da Silva Canha. -----

Foi verificado quórum por estarem presentes os seguintes deputados municipais: **Do PSD:** - Ana Patrícia Correia Brazão de Castro; Carlos Alberto Freitas Andrade; Carlos Alberto Rodrigues; Carlos Miguel Malho Pereira; David João Rodrigues Gomes; Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes; Nádia Micaela Gomes Coelho; Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia; Raquel João Martins da Silva; Ricardo Jorge Alves Delgado; Rui Nuno Barros Cortez; Vanda Maria Fátima Sousa de França Correia de Jesus; Alberto Rufino Fernandes Casimiro; João Augusto Andrade de Jesus; José Ricardo Pinto Pereira; João Manuel Freitas Machado; Duarte José Pereira; Jorge Simplício Pereira Pestana; José António Freitas Rodrigues; José Rafael de Freitas Aguiar; Rui Alberto Garanito Santos e Rui Emanuel Freitas Nunes; **Do PS:** -

Maximiano Alberto Rodrigues Martins; Guido Marcelino Mendonça Gomes; Tânia Sofia Andrade Gonçalves; José Gabriel Pereira de Oliveira e José Emanuel Dias Rodrigues. **Do CDS/PP-** João Luciano Gonçalves Homem de Gouveia; Maria João Ramos Freitas Araújo de Sousa Freitas; José Maria Abreu Barros e Eduardo Jorge Freitas Sainz Trueva. **Do PND** – Eduardo Pedro Welsh; Baltazar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar e Ana Patrícia da Silva Oliveira. **Do PCP-PEV-** Énio Dionísio Vieira Martins e Herlanda Maria Gouveia Amado. **Do B.E.-** Fernando Manuel Garcia da Silva Letra. -----

Após isto, o Presidente da Assembleia Municipal, abriu a sessão, dando conhecimento da correspondência que deu entrada no Gabinete da Assembleia, nomeadamente, as substituições dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

Justificação de faltas: - Foi entregue no Gabinete da Assembleia Municipal a justificação de faltas dadas nesta sessão dos seguintes deputados municipais: - **Do PSD:** Francisco Manuel Freitas Gomes; Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa e Rosa Maria Cravidão Gouveia de Oliveira. **Do PS:** Cláudio Filipe Gouveia Torres-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, informou o seguinte: “ Foi presente à Mesa da AM, um requerimento apresentado pelo PCP/PEV, **com um voto de protesto,** repudiando o conteúdo do Decreto Legislativo Regional, número um de dois mil e treze/M, relativo à alteração da classificação das estradas municipais no concelho do Funchal, propondo a sua revogação.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs este voto de protesto à votação do plenário, sendo o mesmo reprovado com vinte e quatro votos contra do PSD e quinze votos a favor, sendo cinco do PS, quatro do CDS/PP, três do PND, dois do PCP/PEV e um do BE.-----

O deputado municipal Baltazar Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do

PND, usou da palavra dizendo: “Senhor Presidente, os requerimentos são apresentados à Mesa da Assembleia. E, a Mesa da Assembleia tem de deliberar sobre esses requerimentos. Não se concordando com a deliberação da Mesa, há recurso para o Plenário. E quero saber a que título é que V. Exa sem ter decidido sobre este requerimento e a sua admissibilidade ou não, pôs à votação do Plenário essa questão? A Mesa da Assembleia e V. Exa tem funções e deve cumpri-las. Quando haja recurso para o plenário, são votados em plenário. Que eu saiba não há nenhuma deliberação de V. Exa. sobre a aceitação ou não deste requerimento e não houve recurso para o plenário.”-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, informou: “ A Mesa entendeu não aceitar, pedindo parecer prévio aos seus deputados municipais. Foi isso que aconteceu.”-----

O deputado municipal Baltazar Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND, disse: “Não foi isso que V. Exa, quando pôs à votação este diploma. E por outro lado, V. Exa não pode denegar as suas funções e as suas funções são de aceitar ou não o requerimento. E face essa sua deliberação, a Assembleia tem o dever, o poder dever ou algum deputado da Assembleia de recorrer para o plenário, discordando dessa sua decisão. O senhor Presidente não pode se demitir das suas funções. Devia ter ou não aceite o requerimento. E perante o requerimento dos deputados, colocar à votação da Assembleia. Não pode transformar isto numa coisa arbitrária em que V. Exa dirige como entende, nem a Mesa o pode fazer. São as regras da Assembleia que devem ser cumpridas.”-----

Declarações de voto:-----

A deputada municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, fez a seguinte declaração de voto: “ Antes de mais, lamentamos profundamente a tomada de posição por parte da maioria. Infelizmente, parte desta Assembleia demitiu-se das suas

responsabilidades. O requerimento falava por si. A Assembleia Municipal não deveria ter deixado passar esta oportunidade de manifestar o seu repúdio sobre este DLR/um/dois mil e treze, que acaba por retirar as nossas atribuições e as atribuições do Município. O tempo não é de formalismo e a cada um exige-se que se posicione de forma clara. Não está em causa o posicionamento de qualquer partido político, como infelizmente ficou demonstrado aqui, mas trata-se sim da defesa do concelho do Funchal e do seu Município e já agora saudamos a posição tomada ontem por parte da CMF, coisa que não se verificou nesta Assembleia. Cada um deveria ter feito as respetivas escolhas, mas infelizmente a maioria voltou a tomar a atitude e a posição errada. Este seria o momento desta Assembleia ter demonstrado que estava do lado do Município ou contra o Município. Da nossa parte a escolha foi clara, até porque em sede da comissão na Assembleia Regional, fomos contra este mesmo diploma.”-----

O deputado municipal Fernando Manuel Garcia da Silva Letra, do BE, referiu o seguinte: “Considero vergonhoso que a bancada do PSD tenha votado contra este diploma. Não tinha nenhum intento, como costuma a bancada do PSD dizer, de difamar, de fazer demagogia, era pura e simplesmente uma posição que o PSD devia ter tomado a favor dos cidadãos do Funchal contra a prepotência do GR, independentemente da cor que ele tenha. Os senhores foram eleitos pelos cidadãos do Funchal, por isso deviam ter defendido os cidadãos do Funchal.”-----

O deputado municipal Baltazar Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND, no uso da palavra disse:“ A posição tomada pela maioria da bancada do PSD, é exatamente igual àquela que V. Exa tomou inicialmente. E a posição é simples. É de não decidir em tomar posição. Ora, nesta matéria como bem exemplificou o Presidente da Câmara, é preciso tomar partido. Nesta matéria, como bem exemplificou esta Câmara ontem unanimemente, é preciso dizer presente. A Mesa desta Assembleia

e a maioria do partido a que V. Exa pertence, tomaram a posição de se excluíram de uma questão fundamental para todos nós, enquanto deputados e para todos os funchalenses. Lamento que nem V. Exa, nem os membros pertencentes à bancada do PSD, tenham percebido que chegou a hora de cada um fazer por si decisões e tomar por si decisões pessoais em matérias fundamentais como esta. Nunca nenhum dos senhores que votaram agora contra a não discussão deste diploma, poderá até ao fim do mandato voltar com legitimidade a usar a palavra para discutir temas do Funchal. Quando uma pessoa se demite de discutir questões tão importantes como esta e de tomar posições tão fulcrais como esta, não vejo que outras questões com esta dimensão possam legitimar uma intervenção de um deputado do PSD nesta Assembleia. Quero dizer que acompanhei ontem a intervenção do senhor Presidente da Câmara. Temos grandes divergências mas é uma pessoa serena, que de modo sensato procura sempre conduzir a sua atuação sem entrar em estados de espírito de grande exalação. Mas ontem compreendi que o senhor Presidente, tenha estado especialmente emocionado na discussão desta questão. E como foi visível que se tenha sentido pessoalmente atingido nesta questão. E em nome da amizade que tenho por si, quero dizer-lhe que conte connosco nesta matéria e em tudo que seja essencial para o Funchal, para lutarmos e defendermos aqueles que são os interesses dos funchalenses e da cidade do Funchal.”-----

O deputado municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PSD, frisou o seguinte:

“Enquanto líder municipal e representante destes deputados municipais, não concordo com a forma deste processo relativo à publicação e alteração do DLR, referente à classificação das vias rodoviárias foi feito. Penso que deveria ter sido procurado um consenso ente a CMF e o GR, que minimizasse os impactos das intervenções, que digo e reafirmo, com todo o destaque, são intervenções indispensáveis ao bem-estar e

à segurança dos funchalenses. Julgo que só seria aceitável uma situação que fosse temporária, nomeadamente só durante o período da execução destas intervenções e situação essa que fosse devidamente concertada com todas as outras funções municipais, que são necessárias e que interferem diretamente com a gestão das vias rodoviárias, nomeadamente limpezas, manutenções, controlo de tráfego e todas as outras que tenham a ver com funções desempenhadas pelo Município. Penso que tudo isto que temos vindo a assistir, com todas estas ações e reações, quer de uma parte ou de outra parte, só deveriam ter apenas reflexos internos. Penso que estas respostas e contra-respostas, da forma como estão a estarniçar eventuais conflitos existentes, só têm trazido prejuízo e danos colaterais a toda a gente, quer dentro ou fora do PSD. Há muito que qualquer uma destas duas partes perdeu a razão. E perdeu a razão dada a escalada que se atingiu e dada a evolução que ao longo dos tempos tem acontecido. Custa-me trazer para aqui, porque tenho defendido que os assuntos internos devem ser tratados de forma interna, mas penso que a forma como as coisas têm agonizado, já extravasam quer em termos de consequências e em termos de danos extravasam o foro interno do partido. E uma vez que agora a oposição tão consciente das suas responsabilidades e do seu papel na defesa dos direitos dos cidadãos do Funchal, pergunto: onde estava a oposição aquando da discussão deste diploma? Onde estava a Assembleia? Onde estavam os membros que agora tão garbosamente vêm defender os direitos dos cidadãos municipais? Não estavam na Assembleia. Estavam a deambular nos espaços perdidos. Mas não estavam presentes em plenário. Essa oposição, que teve um comportamento que só posso encontrar paralelo nalguns adolescentes irresponsáveis, demitiu-se das suas funções. Pura e simplesmente abandonou a sala e não respeitou os compromissos que assumiram perante aqueles que os elegeram. Recebem dinheiro para defender os direitos e os próprios deveres daqueles que os

elegeram, mas desapareceram e abandonaram o debate parlamentar, vindo agora para esta Assembleia com um discurso pungente, mas incapazes de assumirem qualquer meia culpa. Penso que neste momento todos aqueles que votaram na oposição, devem se sentir no mínimo defraudados. Porque essa oposição, deve o mínimo de respeito e consideração para esses mesmos cidadãos que os elegeram. Quem foge dos seus compromissos jamais poderá vir a exigir seja o que for. E a oposição na Assembleia Legislativa da Madeira, demitiu-se completamente dos seus compromissos. Os senhores, assim como alguma comunicação social que agora vem propagandear e propalar estas notícias falharam ao não cumprirem o seu papel de fiscalizar. Não tiveram vontade de trabalhar, foram acometidos de uma confortável preguiçite aguda. Mas é esta a oposição que temos. Agora querem usar a Assembleia Municipal para fazer politiquices, quando na casa da democracia (como gostam de chamar) não foram capazes de desempenhar no mínimo o seu papel.”-----

O deputado municipal João Luciano Gonçalves Homem de Gouveia, do CDS/PP, frisou o seguinte:“ Quero dar uma palavra de solidariedade a V. Exa. Bem, fala-se de Poder Local, de proximidade. E pergunto, onde é que estava o PSD depois do ataque destes ao Funchal? Esta é a postura do PSD! Agora, a culpa é da oposição? E onde é que estavam os presidentes das juntas de freguesia afetadas por este assalto? Quero só deixar um pequeno alerta. No 1º de Maio, quando houver a procissão de São Tiago Menor, temos que pedir o direito de passagem ao GR para que a procissão possa passar ali naquela zona.”-----

O deputado municipal Maximiano Alberto Rodrigues Martins, do PS, disse: “Assistimos uma vez mais àquilo que podemos designar por um rol compressor da maioria do PSD. Porque não permitiu a aprovação de um voto de grande pertinência, que diria mesmo que era obrigação de todos a acompanhar este voto e que deveria ser

votado hoje. Porque o que se passou é de enorme gravidade e espero que não seja e o deputado Carlos Rodrigues colocou aqui a questão em termos de serem acontecimentos quase de prolongamentos do Congresso do PSD. Espero que o PSD, os militantes e as pessoas que desempenham funções em nome do PSD, não estejam a fazer os funchalenses prisioneiros de meros problemas partidários. Isso é de uma enorme gravidade e a ser verdadeiro, então o voto de protesto apresentado, certamente o PCP/PEV teria de refazer em termos da gravidade com que aqui se colocou. Senhor deputado Carlos Rodrigues, a questão que coloca da Assembleia Legislativa da Madeira não é nos termos que aqui colocou. Todos os partidos da oposição da Assembleia Legislativa da Madeira, entendem que quando existem diplomas da responsabilidade do GR, deve o GR, que tem a sua autoria, a defendê-los, faz e bem e tem uma forma de protesto em plenário que é denunciar o funcionamento irregular da Assembleia. E aquela Assembleia não pode funcionar nos termos que funciona. Ao denunciar, entendemos todos, que é sair da sala, esperando que o GR um dia ganhe o bom senso de ir ao mínimo dos mínimos, que é defender os seus diplomas. E realmente a oposição estava lá e o facto de o PSD aproveitar para fazer do diploma, uma aprovação na generalidade e penso que na especialidade e porque penso que só foi à Comissão a redação final, significa uma golpaça, porque aproveitam esta nossa atitude para uma golpaça, que foi o que fizeram. Por fim, quero dizer que seja qual for a interpretação das medidas políticas, o Presidente e a vereação da Câmara fizeram aquilo que deveriam ter feito. Não se compreende que perante a expropriação do património da cidade, o Presidente da Câmara não respondesse. E a restante vereação não manifestar solidariedade. Como também os funchalenses não esperariam de nós todos, deputados municipais eleitos da Assembleia Municipal, uma atitude que não seja denunciar, de uma forma mais veemente possível, denunciar uma expropriação

decidida em termos unilaterais, sem qualquer tipo de concertação e com consequências. Porque do ponto de vista do património da Câmara, não tive oportunidade de fazer a análise, mas penso que afetando gravemente o património da Câmara e o seu ativo, de resto recentemente reavaliado, isto terá repercussão ao nível dos indicadores da gestão e finanças da Câmara. Tudo isto para dizer que o Presidente e a vereação a Câmara estiveram bem e “nós” deputadas municipais, estivemos mal. E a responsabilidade deste “nós”, significa deputados do PSD e outros membros da Assembleia Municipal, incluindo os presidentes das juntas de freguesia do PSD.”-----

O deputado municipal Baltazar Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND, disse: “ Lamento muito, que tenha vindo a ser cada vez mais frequente atingir a honra de pessoas e deputados que exercem funções nesta Assembleia. Lamento profundamente, que mais uma vez, tenha sido eu o escolhido para as ofensas que são dirigidas nesta Assembleia. Só não lamento que tenha sido a propósito deste assunto”.

Período da Ordem do dia:-----

Ponto Um: Análise e votação do Processo setenta e três/D.C.P., relativa à assunção de compromissos por três anos a iniciar em dois mil e treze até dois mil e dezasseis, referente ao concurso para entrega e valorização de resíduos urbanos.-----

O Vice- Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, usou da palavra, informando o seguinte: “ Quero referir que talvez quando discutirmos o ponto número dois desta agenda, talvez percebem melhor porque este e o ponto número três estejam aqui a ser discutidos. Eles vêm à Assembleia Municipal, única e exclusivamente pelo fato de serem despesas plurianuais. Ou seja, sempre que a Câmara adote um procedimento, um concurso ou algo que implique despesa e que seja essa despesa plurianual, tem que pedir autorização à Assembleia. Neste caso, estamos a fazer uma

tramitação de um concurso público de âmbito comunitário, por três anos e que tem este valor. Estou ao vosso dispor para qualquer dúvida ou esclarecimento.”-----

Inscrições: -----

O deputado municipal Fernando Manuel Garcia da Silva Letra, do BE, perguntou: “Tenho uma dúvida. Porque na folha de capa (chamemos assim), do documento que nos foi entregue, diz no ponto três, o preço base é de seis milhões de euros e por tonelada de quarenta euros. E depois no artigo quarto do diploma, diz que o preço máximo a pagar pelo Município é de quarenta e cinco euros por tonelada. Quero saber se interpretei isto mal ou se havia alguma incongruência?”-----

O Vice-presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, esclareceu o seguinte: “Foi retificado este valor no caderno de encargos. É quarenta euros por tonelada.”-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação este ponto, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e sete votos, sendo vinte e quatro votos do PSD, dois do PCP/PEV, um do BE e doze abstenções, sendo cinco do PS, quatro do CDS/PP, e três do PND.-----

Declarações de voto:-----

O deputado municipal Fernando Manuel Garcia da Silva Letra, do BE, disse: “Já há muito que estamos a debater assuntos relativamente aos resíduos sólidos urbanos e calculo que a política funchalense de separação de resíduos sólidos seja das mais avançadas do país. Gostaria de ver esse esforço da população de alguma maneira recompensado nas facturas da água, por exemplo, em que se paga mais taxas relativamente aos resíduos e companhia limitada, do que propriamente a água. A conta da água é mais baixa do que o resto das taxas e se a população tem de pagar o vidrão, o papelão, o amarelão, etc., e faz um esforço efetivo para separar esses resíduos

sólidos que só vem beneficiar a Câmara, em termos económicos e financeiros, acho que isso se deveria refletir nas contas, o que não acontece. Penso que isso, já deve estar a acontecer para algumas unidades hoteleiras, onde há maior quantidade de resíduos, mas acho que os cidadãos precisam de algum incentivo e deveriam ter alguma atenção da Câmara. O meu voto a favor é perfeitamente legítimo, porque achamos que isto é imprescindível para a continuação de uma boa política de separação de resíduos na cidade. Mas a Câmara devia pensar nos cidadãos mais um pouco.”-----

Ponto Dois: Análise e votação do pedido da CMF, de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos e nos termos da Lei oito de dois mil e doze de vinte e um de fevereiro: a) resultem de projetos, ações ou de natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99,759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.—

O Vice-Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, salientou o seguinte: “Quando há pouco referi que teria sido talvez mais fácil começar por este ponto, exatamente por isto. Como disse inicialmente, qualquer despesa plurianual tem que obrigatoriamente passar pela Assembleia Municipal. Acontece que recentemente com a aprovação da Lei de Compromissos, a Associação Nacional de Municípios tornou público e solicitou a todas as autarquias que fizessem a aprovação deste documento, que resulta de uma minuta que a ANM distribuiu a todas as Câmaras. E isto no sentido de evitarmos que todas as despesas com caráter plurianual que estejam inseridas dentro do capítulo das Grandes Opções do Plano, tenham que vir obrigatoriamente à AM para que se tornem efetivas ou antes da abertura do procedimento. Razão pela qual trazemos aqui esta aprovação para evitar que isso

aconteça. Mas salvaguardando sempre a possibilidade de após esse procedimento ter sido iniciado ou ter sido aberto o procedimento, dar conhecimento à Assembleia Municipal. Aliás, no ponto número quatro deste pedido, é exatamente isso, é que independentemente delas estarem inscritas dentro das Grandes Opções do Plano, tenham que vir à AM para dar conhecimento aos senhores deputados municipais. Julgo que é de toda a conveniência que assim aconteça, razão pela qual o Orçamento este ano, quando vos foi apresentado, o segundo documento já não se denominava Plano Plurianual de Investimentos, mas sim Grandes Opções do Plano e que tinham dentro desse documento o PPI. E se repararem na última folha das GOP, já constavam uma série de contratos que temos e que temos vindo a fazer durante o ano e que é necessário para o trabalho decorrente de funcionamento desta autarquia, que algumas delas tenham de ter o carácter plurianual. Já inserimos dentro deste capítulo, precisamente para que se evite trazer à Assembleia Municipal. Podemos abrir esse procedimento na Câmara como sempre o fizemos e damos conhecimento à Assembleia posteriormente, desde que se cumpra com aquilo que está estipulado na Lei, quer esta Lei de Compromissos quer a Lei das Finanças Locais.”-----

Não houve inscrições:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs este ponto à votação sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e um votos, sendo vinte e quatro votos do PSD, quatro do CDS/PP, dois do PCP/PEV, um do BE e oito abstenções, sendo cinco do PS e três do PND.-----

Não houve declarações de voto:-----

Ponto Três: Apreciação e votação do pedido da Câmara relativo à assunção plurianual de compromissos de prestação de serviços de transporte terrestre e marítimo de resíduos. Processo setenta e dois/D.C.P.-----

O Vice-Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu conhecimento do seguinte: “Trata-se de um procedimento concursal exatamente semelhante àquele que já referimos, no ponto um, só que desta vez é um concurso público com procedimento prévio de contratualização de serviços para o transporte terrestre e marítimo de resíduos.”-----

Não houve inscrições:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs este ponto á votação, sendo o mesmo aprovado com trinta e um votos a favor, sendo vinte e quatro votos do PSD, do quatro CDS/PP, dois do PCP/PEV, um do BE e oito abstenções, sendo cinco do PS e três do PND.-----

Não houve declarações de voto:-----

Ponto Quatro: Proposta de isenção do imposto Municipal sobre Imóveis relativa à Assunção denominada “Recreio Musical União da Mocidade”, declarada de utilidade pública, instalado no prédio situado no caminho de S. Roque número cento e seis, da freguesia de S. Roque desta cidade.-----

O vice-Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, disse: “Estou disponível para qualquer esclarecimento.”-----

Inscrições:-----

O deputado municipal Fernando Manuel Garcia da Silva letra, do BE, usou da palavra solicitando: “ Gostaria de saber, se é que tem presente, quantas Instituições ou casos destes existem na cidade do Funchal? Se são assim tantas, como deu a entender, é possível ter uma lista?”-----

O Vice-Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, respondeu: “Não tenho esse número aqui, mas depois faço-a chegar ao senhor deputado municipal.”—

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs este ponto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Não houve declarações de voto:-----

Ponto Cinco: Apreciação e votação do processo de Classificação do edifício “Matadouro”, como Imóvel de Interesse Público (IIM).-----

O vereador João José Nascimento Rodrigues, esclareceu o seguinte: “O que trago aqui é a classificação do edifício “Matadouro” como imóvel de interesse municipal. Na agenda, está de interesse público, mas é de interesse municipal. Há três classificações. Estou ao vosso dispor para algum esclarecimento.”-----

Não houve inscrições:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, pôs este ponto à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade-----

Declarações de voto: -----

O deputado municipal João Luciano Gonçalves Homem de Gouveia, do CDS/PP, fez a seguinte declaração: “Senhor Presidente, votei com alguma dúvida. O edifício “Matadouro”, no meio de tanta confusão, era perigoso votar o “edifício” utilidade pública. No meio de tanta guerra, podiam mudar o nome do “edifício”.-----

Encerramento: -----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia deu-a por encerrada. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----

E, de tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, achada conforme e subscrita por mim vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Assembleia.-----

